



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 101/2022

“Indica ao Poder Executivo que elabore projeto de parceria junto ao comércio e empresas locais objetivando a priorização da contratação de jovens pertencentes às famílias inscritas no CadÚnico para o Programa Jovem Aprendiz.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PARCERIA JUNTO AO COMÉRCIO E EMPRESAS LOCAIS OBJETIVANDO A PRIORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE JOVENS PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.**

Sabemos que, cada vez mais, municípios precisam unir esforços na elaboração de políticas públicas que objetivem a redução da pobreza e fomentem a saída de famílias da situação de vulnerabilidade.

A presente indicação objetiva exatamente isso, propor que o Poder Executivo busque parceria junto ao comércio local e empresas estabelecidas no município, para que priorizem a contratação de Jovem Aprendiz que seja integrante de família inscrita no CadÚnico.

Muitas famílias possuem em sua composição jovens em idade escolar, que necessitam de oportunidade para inserção no mercado de trabalho, e o Programa Jovem Aprendiz proporciona a prática do trabalho com a formação teórica e profissional, o que contribui com a permanência dos estudos, auxilia na renda da família e diminui o risco de envolvimento com a criminalidade.

Sabemos ainda que além do **jovem** que é beneficiado, as empresas e a sociedade em geral também colhe frutos dessa importante iniciativa, em razão de que o jovem passa a ser mais alguém que está consumindo e ajudando a movimentar a economia local.

Por estas razões, conto com o apoio de V. Ex^a. para o estudo e atendimento desta importante indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de julho de 2022.

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora do Município de Fundão/ES.

